



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

07/08/2025

EDIÇÃO Nº 330 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 552/2025

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal, Selvina Darold Moura e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora Selvina Darold Moura, matrícula nº 66, em conformidade com o art.85, da Lei Completar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Terceiro Quinquênio**, correspondendo ao período de 17/04/2017à18/04/2024, que será gozada a partir do dia 11 de agosto 2025.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção a requerimento protocolado sob nº 1012 em 15de julho de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: b4652a30-3a0f-430c-b0db-c986e9dffac5